

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA
Gabinete do Prefeito Municipal

LEI Nº266/2006

Tocantínia-To, 14 de Fevereiro de 2006

Concede Título de Cidadão Tocantiniense ao
Ilustríssimo Senhor **Antônio Sena Alencar**
Filho.

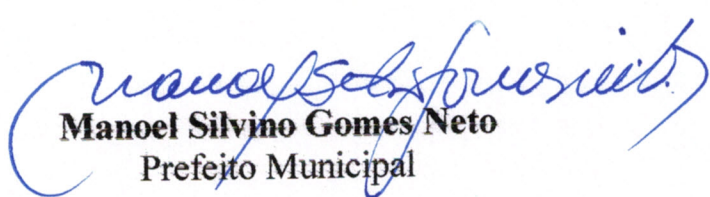
O Prefeito Municipal de Tocantínia,
Faço saber que a Câmara Municipal de
Tocantínia, Estado do Tocantins, decreta e eu sanciono a
seguinte lei:

Art. 1º Fica Concedido o título de Cidadão Tocantiniense ao
Senhor **Antônio Sena Alencar Filho.**

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tocantínia, Estado do
Tocantins, aos 14 dias do mês de Fevereiro de 2006.


Manoel Silvino Gomes Neto
Prefeito Municipal